



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR N° 363, DE 10 DE JULHO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por  
titulação/incentivo à qualificação.

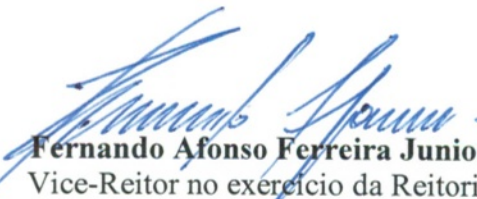
**O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-  
BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de  
julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº 23282.000771/2013-14

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **ANA HÉRICA  
BRASIL FIGUEIREDO**, matrícula SIAPE nº 2039454, CPF: [REDAZIDO], ocupante do  
cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Graduação, incentivo  
à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base  
nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12, a partir de 09 de julho  
de 2013.

Publique-se.

  
**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria